



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 21/2016

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando o art. 11, incisos V e VII do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 11 de maio de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a criação de Câmara Técnica de caráter temporário, composta paritariamente e desfeita após o cumprimento do seu objetivo, para discussões com o Município de Boa Vista, acerca das ações de descentralização das atividades de vigilância sanitária, composta pelos membros indicados pela Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista, conforme relação anexa.

Art. 2º - A Câmara Técnica terá a duração de 03 (três) meses, renovável por igual período, se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 30 de maio de 2016.

IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Iracema
Presidente do COSEMS/RR



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 21/2016

Composição da Câmara Técnica de caráter temporário para discussões com o Município de Boa Vista, acerca das ações de descentralização das atividades de vigilância sanitária.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA

Gisele Cristina Carneiro Mesquita
Sandra Mendonça de Araújo
Daniela Palha de Souza Campos

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Cinthy Matilde Oliveira Brasil Pereira
Emerson Ricardo de Sousa Capistrano
Fabrício Medeiros de Souza